



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 207/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025 RENOVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 207/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**Renova os membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E IGUALDADE
RACIAL de Itaguaçu da Bahia e
da outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA – Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII
da Lei Orgânica e na Lei 485/18 de 10 de Agosto de 2018 no Art. 1º e no
seu Art. 5º,

DECRETA

Art. 1º Fica renovado os membros do **CONSELHO MUNICIPAL
PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** com mandato de 02(dois) anos
com as seguintes composições:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA ,
COMPROMETIDAS COM A PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL**

REPRESENTANTE NEGRO(A) DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: *Ezio Gomes de Souza*

SUPLENTE: *Tania Martins de Souza Bento*

REPRESENTANTE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS(CAPOEIRA)

TITULAR: *Robson Pereira Santos*

SUPLENTE: *Savio Felix de Souza*

REPRESENTANTE DAS EXPRESSÕES RELIGIOSAS

TITULAR: *Jose Diolino*

SUPLENTE: *Erenaldo Martins de Souza*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**REPRESENTANTE DAS REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES**

TITULAR: *Anfilofio da Conceição Lopes Miranda*

SUPLENTE: *Aline Santos Bastos*

REPRESENTANTE DE COMUNIDADE QUILOMBOLA

TITULAR: *Valdivino Francisco da Conceição*

SUPLENTE: *Arnaldo Pereira Gomes*

II - REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL**

TITULAR: *Misael Pereira Diolino*

SUPLENTE: *Rita de Cassia Pereira Tarrão*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: *Evangelisto Rodrigues da Silva*

SUPLENTE: *Rita de Cassia Pereira Tarrão*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: *Francisco Tertuliano Miranda*

SUPLENTE: *Cristina Silva Apolinario*

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

TITULAR: *Miguel Honorio Peregrino Silva*

SUPLENTE: *Jose Edson Silva ROCHA*

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**TITULAR:** *Lucas Nogueira Miranda***SUPLENTE:** *Iure dos Santos Lima***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 015/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto e Fechado, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025. Local Sítio: www.bll.org.br. Objeto: Contratação eventual e futura de empresa para aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 18/07/2025. (Horário de Brasília). Edital: www.bll.org.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBF2-7830-942A-1440-0A0D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBF2-7830-942A-1440-0A0D



Hash do Documento

110992c99638e4ac24771ed3406d60a3f149db352a15ae56f40a5c8fb1cf3070

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 15:40 UTC-03:00